



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação mercadológica e emissão de laudos de avaliação de veículos automotores pertencentes ao patrimônio do Município de São Pedro das Missões/RS, com a finalidade de subsidiar processo de alienação mediante leilão público.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de avaliação técnica e mercadológica dos veículos automotores pertencentes ao patrimônio do Município de São Pedro das Missões/RS, os quais serão destinados à alienação por meio de leilão público, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, bem como em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. Os veículos objeto da futura alienação encontram-se classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou inadequados às atuais necessidades da Administração Municipal, gerando custos contínuos com manutenção, armazenamento e conservação, sem retorno eficiente ao interesse público. Dessa forma, a alienação dos bens mostra-se medida necessária para otimizar a gestão patrimonial, promover a renovação da frota municipal e evitar despesas desnecessárias aos cofres públicos. A contratação de empresa especializada é necessária em razão da demanda por conhecimento técnico específico para realização de avaliações mercadológicas precisas e elaboração de laudos técnicos individualizados, contendo a estimativa atualizada dos valores de mercado dos veículos. Tais avaliações são indispensáveis para assegurar que os bens sejam levados a leilão com valores compatíveis com o mercado, garantindo maior segurança jurídica ao procedimento, transparência na formação dos preços mínimos e preservação do interesse público. Além disso, a emissão de laudos técnicos por empresa especializada proporciona maior confiabilidade, imparcialidade e respaldo técnico ao processo de alienação, reduzindo riscos de avaliações inadequadas, prejuízos ao erário ou questionamentos futuros pelos órgãos de controle. A medida também contribui para a correta instrução do procedimento administrativo e para a obtenção de propostas mais vantajosas durante o certame de leilão. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, assegurando eficiência na gestão dos bens públicos e observância aos princípios que norteiam as contratações públicas.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

#### **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

- a) Os serviços serão executados por empresa especializada, mediante a realização de vistoria técnica presencial nos veículos indicados, pertencentes ao patrimônio do Município de São Pedro das Missões/RS, previamente relacionados pela Administração Municipal e destinados à alienação por meio de leilão público.
- b) A contratada deverá realizar inspeção individualizada dos veículos, efetuando levantamento das características, estado geral de conservação, condições mecânicas e estruturais aparentes, quilometragem, ano de fabricação/modelo, condições de funcionamento, existência de avarias, acessórios, documentação disponível e demais informações necessárias à correta avaliação patrimonial e mercadológica dos bens.
- c) Com base nas vistorias realizadas, a empresa deverá elaborar e apresentar laudos técnicos de avaliação individualizados, contendo descrição detalhada dos veículos, registro fotográfico, metodologia utilizada, análise de mercado e indicação do valor estimado de mercado e do valor sugerido para alienação em leilão público, observando critérios técnicos, razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.
- d) Os laudos deverão ser entregues em meio físico e/ou digital, devidamente assinados pelo responsável técnico da empresa, no prazo estabelecido pela Administração, aptos a instruir o procedimento administrativo de alienação dos bens.
- e) A execução dos serviços deverá observar as normas legais aplicáveis, especialmente os princípios que regem a Administração Pública e a Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratada responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica das avaliações realizadas, bem como pela veracidade e consistência das informações apresentadas nos laudos.
- f) A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará a prestação dos serviços, podendo solicitar esclarecimentos, complementações ou correções nos laudos apresentados, caso necessário.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Avaliação veículos leves	Un	08
02	Avaliação maquinas pesadas	Un	02
03	Avaliação ensilhadeira	Un	01

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda administrativa, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de avaliação mercadológica e emissão de laudos de veículos automotores, visando identificar soluções disponíveis e apurar valores praticados no mercado para execução do objeto pretendido. A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação formal de orçamentos a fornecedores do ramo compatíveis com o objeto da contratação, sendo coletadas 03 (três) propostas comerciais de empresas com atuação na área de avaliação veicular e patrimonial. As cotações obtidas permitiram verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado, bem como identificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade. Após análise dos orçamentos apresentados, constatou-se que a empresa a ser contratada apresentou o menor valor global para execução dos serviços, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal, demonstrando capacidade para execução do objeto e compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Dessa forma, o levantamento de mercado realizado evidencia a viabilidade da contratação pretendida, bem como comprova que a proposta selecionada mostra-se economicamente mais vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor uni	Valor total
01	Avaliação veículos leves	Un	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
02	Avaliação maquinas pesadas	Un	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
03	Avaliação ensilhadeira	Un	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>Valor total: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)</b>					

### 9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada à avaliação dos veículos destinados à alienação por leilão público, verificam-se, no mercado, algumas alternativas possíveis para execução da demanda. A primeira alternativa consiste na realização das avaliações por servidores do próprio Município. Contudo, tal opção mostra-se limitada diante da necessidade de conhecimento técnico específico, experiência no mercado automotivo e elaboração de laudos técnicos adequados para instrução do procedimento de leilão, além da possibilidade de ausência de profissionais habilitados no quadro funcional da Administração. A avaliação inadequada pode ocasionar prejuízos ao erário, subavaliação ou superavaliação dos bens e questionamentos pelos órgãos de controle. Outra alternativa seria a utilização de tabelas genéricas de mercado ou pesquisas informais de preços. Entretanto, essa solução não atende plenamente às necessidades da Administração, uma vez que não considera as condições reais e individualizadas dos veículos, como estado de conservação, funcionamento, avarias, quilometragem e demais características específicas relevantes para definição do valor de alienação. Além disso, a ausência de laudo técnico reduz a segurança jurídica do procedimento. Existe ainda a possibilidade de contratação conjunta de empresa leiloeira responsável também pela avaliação dos bens. Todavia, essa alternativa pode restringir a competitividade, além de nem sempre garantir imparcialidade e especialização exclusiva na avaliação patrimonial dos veículos. Dessa forma, a solução mais adequada e vantajosa consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação veicular e emissão de laudos mercadológicos, considerando a expertise técnica, a confiabilidade das avaliações, a observância dos critérios de mercado e a segurança jurídica necessária para instrução do processo de alienação dos bens públicos. Tal prática é amplamente utilizada pela Administração Pública em processos de leilão de veículos e encontra respaldo em procedimentos adotados por órgãos públicos e entidades de trânsito.

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação mercadológica de veículos automotores pertencentes ao patrimônio do Município de São Pedro das Missões/RS, destinados à alienação mediante leilão público, compreendendo a realização de vistorias presenciais, levantamento das condições gerais dos bens e emissão de laudos técnicos individualizados de avaliação. A execução dos serviços abrangerá a análise completa dos veículos indicados pela Administração Municipal, incluindo identificação, estado de conservação, condições mecânicas e estruturais aparentes, verificação de componentes, quilometragem, ano/modelo, funcionamento, existência de avarias e demais elementos necessários para determinação do valor de mercado dos bens. A solução contempla, ainda, a elaboração de laudos técnicos contendo descrição detalhada dos veículos, registros fotográficos, metodologia utilizada na avaliação e indicação do valor estimado para alienação, observando critérios técnicos e mercadológicos compatíveis com a realidade do mercado automotivo. A contratação visa proporcionar maior segurança jurídica, transparência e eficiência ao procedimento de alienação dos bens públicos, assegurando que os veículos sejam levados a leilão com valores adequados e devidamente fundamentados, evitando prejuízos ao erário e contribuindo para a correta gestão patrimonial do Município. Além disso, a solução permitirá a destinação adequada de veículos considerados inservíveis, ociosos ou antieconômicos, reduzindo custos com manutenção e armazenamento, promovendo a renovação da frota municipal e garantindo maior eficiência na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

administração dos bens públicos.

#### 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende obter avaliações técnicas precisas e atualizadas dos veículos automotores pertencentes ao patrimônio público, assegurando que o procedimento de alienação mediante leilão público seja realizado com transparência, segurança jurídica e observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa. Busca-se, por meio da emissão de laudos técnicos especializados, estabelecer valores de referência compatíveis com a realidade do mercado, evitando subavaliação ou superavaliação dos bens públicos, garantindo maior confiabilidade ao processo de alienação e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas durante o leilão. A contratação também visa proporcionar maior regularidade e adequada instrução do procedimento administrativo, reduzindo riscos de questionamentos pelos órgãos de controle e assegurando respaldo técnico às decisões da Administração quanto à destinação dos bens considerados inservíveis, ociosos ou antieconômicos. Como resultado esperado, pretende-se ainda promover a correta gestão patrimonial do Município, reduzindo custos com manutenção, guarda e conservação de veículos sem utilidade para a Administração, além de possibilitar a renovação da frota municipal e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Espera-se, por fim, que a contratação contribua para maior eficiência administrativa, transparência nos atos de gestão patrimonial e valorização dos bens públicos a serem alienados, garantindo que o procedimento ocorra de forma técnica, segura e vantajosa para o interesse público.

#### 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) elaboração do termo de contratação direta;
  - b) verificação da disponibilidade orçamentária;
  - c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
  - d) elaboração da minuta do contrato;
  - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
  - f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
  - g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
  - h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
  - i) formalização e publicação do contrato;
- emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

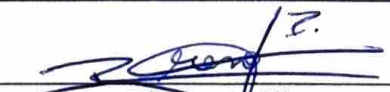
**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

**15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

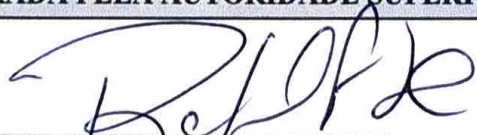
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

**16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

  
Breno Ribeiro da Silva  
Responsável pela elaboração do ETP

**17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Data 04/05/2026

  
Rafael Fumagalli e Silva  
Prefeito Municipal